



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR	
Recebido em	16 / 09 / 2015
Nome	Mat.

REQUERIMENTO Nº 34 , DE 2015

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), no próximo dia 16.09.2015, com o objetivo de discutir as consequências, para a economia das regiões menos desenvolvidas do País, e, portanto, para o aprimoramento do equilíbrio federativo, da eventual aprovação do Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 1, de 2013, da Presidência da República, à luz do Relatório e do Substitutivo apresentados nesta Comissão pelo Senador Wellington Fagundes, além de demais assuntos correlatos, com os seguintes convidados:

- Secretário de Fazenda do Estado do Amazonas, Sr. Afonso Lobo Moraes;
- Secretário-Adjunto de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, Jader Rieffe Julianelli Afonso;
- Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco, Márcio Stefanni Monteiro Moraes.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, realizada em 02.09.2015, o Senador Wellington Fagundes apresentou Relatório ao Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, no qual opina pela aprovação da matéria, na forma do Substitutivo que apresenta, que, segundo o próprio Autor, promove “ajustes essenciais” ao texto anteriormente aprovado pela CAE.



SF/15848.59039-24

Página: 1/2 02/09/2015 18:43:06

075221ef8a70c929b9d84214e53b34ffb35a42d2





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **SIMONE TEBET**

É em face desses ajustes, que representam, na verdade, alterações substanciais ao texto original da proposta, com profundas consequências, que precisam ser adequadamente mensuradas, para a economia dos Estados e o equilíbrio federativo, que entendemos imprescindível a realização da audiência pública aqui proposta, com a presença de autoridades econômicas de pelo menos um Estado de cada uma das regiões menos desenvolvidas do País – Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Apesar de as propostas acolhidas no Substitutivo contarem com apoio de parcela do Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária, elas têm potencial para ocasionar prejuízos de monta aos Estados produtores, impactando negativamente suas finanças e podendo levar, no limite, a situações de verdadeira falência econômica, como, infelizmente, vemos acontecer atualmente no pujante Estado do Rio Grande do Sul.

Nosso objetivo é colaborar para que esta Comissão possa se manifestar, em matéria de tamanha relevância, com pleno conhecimento de todos os aspectos envolvidos nas alterações propostas na atual sistemática de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

Sala das Sessões,

Spebet
Senadora **SIMONE TEBET**
PMDB - MS

Rosa Maria
Simone Tebet
PT



SF/15848.59039-24

Página: 2/2 02/09/2015 18:43:06

075221ef8a70c929b9d84214e53b34ffb35e42d2

